# BOLETIM OFICIAL

# MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

**ANO LXIX** 

Cornélio Procópio, 2ª feira, 27 de Março de 2017

Nº 2359 E

# ATOS DO EXECUTIVO

#### LEI Nº 010/2017

DATA: 24/03/2017

SÚMULA: "Autoriza o Poder Executivo a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal do Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná – CODENOP, bem como a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico adotado para Consórcios Públicos, na forma e condições previstas pela Lei Federal n.º 11.107/2005 e dá outras providências"

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### **FAZ SABER**

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

#### LEI:

Art.1º. Fica autorizado o Município de Cornélio Procópio a ratificar sua participação no Consórcio Público Intermunicipal do Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná -CODENOP, constituído pelos Municípios de ASSAÍ, CONGONHINHAS, ITAMBARACÁ, NOVA FÁTIMA, NOVA AMÉRICA DA COLINA, SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, SANTA AMÉLIA, SANTA MARIANA, SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, SÃO JERÔNIMO DA SERRA, SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, SAPOPEMA. SERTANEJA. RIBEIRÃO DO PINHAL E URAÍ. mediante expressa anuência do Conselho Diretor do Consórcio, nos termos do artigo 3º, § 1º do Estatuto do Consórcio, visando possibilitar a gestão associada de serviços públicos, através do gerenciamento, planejamento, coordenação e execução de ações públicas com medidas destinadas a promover e acelerar o desenvolvimento socioeconômico da região compreendida no território dos Municípios consorciados, especificamente nas áreas de recursos hídricos, meio-ambiente, agricultura, educação ambiental, saúde e outras que se fizerem necessárias.

Parágrafo Único – Fica igualmente autorizado o Poder Executivo Municipal a adequar sua execução orçamentária ao novo regime jurídico para Consórcios Públicos adotado pela Lei Federal n.º 11.107/2005, de forma a manter as responsabilidades administrativas e financeiras decorrentes do referido Consórcio.

Art. 2º. O CODENOP está constituído sob a forma de Consórcio Público, com personalidade jurídica de direito Público, mediante a ratificação, por lei, dos municípios consorciados, passando o mesmo a integrar a administração pública de

todos os municípios consorciados.

Art. 3º. O Município de Cornélio Procópio poderá firmar contrato de gestão associada com o CODENOP, visando a execução direta e indireta, suplementar ou complementar dos serviços públicos municipais nas áreas afins do Consórcio, dispensada a licitação.

Parágrafo Único. Constituem ainda serviços públicos, passíveis de gestão associada, concessão, permissão, parceria e termos similares, a serem executados pelo Consórcio em favor do Município, as ações concernentes à manutenção, operacionalização bem como à administração de programas governamentais, projetos afins e a criação de novos serviços de promoção à saúde, meio-ambiente, desenvolvimento socioeconômico e agricultura, todos de interesse do Município consorciado.

Art. 4º. O Consórcio Público poderá emitir documentos de cobrança e exercer atividades de arrecadação de tarifas e outros serviços públicos ao Município pela prestação de serviços referidos no artigo anterior, mediante a celebração de contrato de rateio, que será formalizado em cada exercício financeiro e seu prazo de vigência não será superior ao das dotações que o suportam.

Art. 5º. Com o objetivo de permitir o atendimento dos dispositivos da Lei Complementar n.º 101/00, o Consórcio Público deve fornecer as informações necessárias ao Município para que sejam consolidadas em suas contas, todas as despesas realizadas com recursos entregues em virtude de contrato de rateio, de forma que possam ser contabilizadas nas contas de cada ente consorciado na conformidade com os elementos econômicos e das atividades ou projetos atendidos.

Art 6º. O município abrirá rubrica especial para atender as obrigações orçamentárias para com o Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Território Nordeste do Paraná, fazendo as alterações legais necessárias.

Art 7º. O PROGRAMA 3, constante no Anexo de Programas integrante da LEI nº 138/2013, de 23/12/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÕES e VALOR em 2017:

Código do Programa 304 Nome do Programa SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valor do Programa 100.000,00

Código da Ação 04 Tipo da Ação Atividade

Descrição da Ação CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP

Valor da Ação 100.000,00

Art 8º. O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da

LEI nº 364/2016, DE 18/08/2016 (LDO 2017) e suas alterações, passará a ter a seguinte AÇÃO e VALOR:

Código do Órgão 09 Nome do Órgão SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA

Valor do Órgão 100.000,00

Código da Unidade 04 Nome da Unidade DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

Valor do Programa 100.000,00

Código do Programa 04 Nome do Programa SERVICO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO

Valor do Programa 100.000,00

Código da Ação 60 Tipo da Ação Atividade

Descrição da Ação CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP

Valor da Ação 100.000,00

Art 9°. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município Lei nº 391/2016, DE 19/12/2016, Exercício de 2017, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), conforme especifica os Programas de Trabalho abaixo:

02.001 GABINETE DO PREFEITO

04.122.0003-2050 CONS. PUBLICO INT. DES. TERR. NORDESTE PR CODENOP

182 3371.70.00.00 1000 Rateio pela Part. em Consórcio Público 50.000,00

183 4471.70.00.00 1000 Rateio pela Part. em

50.000,00

Total da Unidade 100.000,00

Consórcio Público

Art 10. Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados o cancelamento parcial ou total de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1°, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art 11. Aplica-se à relação jurídica entre o Município e o Consórcio Público o disposto na Lei 11.107/2005 e Decreto Regulamentador n.º 6.017/2007.

Art. 12. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Procurador Geral Do Município

Cornélio Procópio, 24 de março de 2017.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo

BOLETIM OFICIAL

🧗 PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPOIO - PARANÁ

**EXPEDIENTE** 

O Boletim oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

#### ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

#### PREGÃO Nº 017/2017 - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2017

OBJETO: Aquisição de mobiliários diversos e fragmentadoras de papel.

A DATA DE ABERTURA PASSA A SER:

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 14h50m do dia 07 de abril de 2017, no Departamento Compras/Licitações, térreo da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, à Avenida Minas Gerais, nº 301.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 15h00m do dia 07 de abril de 2017 no Departamento de compra/Licitações da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio - PR.

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 27 de março de 2017. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

#### ERRATA - Boletim Oficial 2352 de 02/03/2017 pg.4/5

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2014- ID DO CONTRATO – N° 2904 SEQUENCIAL 3884.

Onde se lê

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem fica prorrogado por mais um período, com efeito, a partir de 18/02/2017 à 17/02/2018.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

06.76.0.676.3.3.90.36.15.0.00.00(310), fonte de recurso 303.

DATA: 18/02/2017

Leia-se:

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2017.

#### **GESTÃO 2017/2020**

Av. Minas Gerais, 301 - Caixa Postal 200
Fone GERAL (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos André de Brito

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência do referido termo aditivo será de 12(Doze) meses, com início em 17/02/2017 até 17/02/2018, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o art. 60 caput e art 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1º e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA— TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente para locação do imóvel, onde está instalada a Casa da Gestante, unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

06.76.0.676.3.3.90.36.15.0.00.00(310), fonte de recurso 303

DATA: 20/02/2017

#### ERRATA - Boletim Oficial 2352 de 02/03/2017 pg.05

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO № 26/2014- ID DO CONTRATO – № 2903 SEQUENCIAL 3883.

Onde se lê

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem fica prorrogado por mais um período, com efeito, a partir de 18/02/2017 à 17/02/2018.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

06.76.0.676.3.3.90.36.15.0.00.00(310), fonte de recurso 303.

DATA: 18/02/2017

Leia-se:

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, retroagindo seus efeitos a partir de 17/02/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 13.200,00 (Treze mil e duzentos reais).

CLAÚSULA SEGUNDA – DO PRAZO: O prazo de vigência do referido termo aditivo será de 12(Doze) meses, com início em 17/02/2017 até 17/02/2018, podendo ser prorrogado conforme Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93, em conformidade com o art. 60 caput e art 65 inciso, "I" alínea "b", inciso "II" § 1° e Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA- TERCEIRA - ORIGEM DOS RECURSOS

FINANCEIROS: A despesa decorrente para locação do imóvel, onde está instalada a Casa da Gestante, unidade pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

06.76.0.676.3.3.90.36.15.0.00.00(310), fonte de recurso 303.

DATA: 20/02/2017

#### ERRATA - Boletim Oficial 2354 de 09/03/2017 pg.10

1º TERMO DE ADITIVO

CONTRATO Nº 04/2017

CONTRATO Nº 05/2017

CONTRATO Nº 06/2017

CONTRATO Nº 07/2017

Onde se lê: OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por um período, com efeito, a partir de 18/02/2017 à 17/03/2017.

Data 18/02/2017

Leia-se: OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por um período, com efeito, a partir de 17/02/2017 à 17/03/2017.

Data 17/02/2017

# SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 07/2017, PROCESSO Nº 08/2017 - DL 11/2017 - ID DO CONTRATO - N°3889, SEQUENCIAL N°3895.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### **DULCELI PANIZIO DOS SANTOS**

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por um período, com efeito a partir de 17/03/2017 à 17/04/2017.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 7.216,00 (Sete mil duzentos e dezesseis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para Contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano, em caráter emergencial, para 30(trinta) dias, tendo em vista o processo licitatório estar em curso, aguardando analise dos roteiros através da Secretaria de Educação e, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

04.04.0.404.3.3.90.39.99.05.00.00(145), fonte de recurso 107.

DATA: 17/03/2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
DULCELI PANIZIO DOS SANTOS
Representante

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 05/ 2017, PROCESSO Nº 08/2017 - DL 11/2017 - ID DO CONTRATO - N°3887, SEQUENCIAL N°3908. PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 04/2017, PROCESSO Nº 08/2017 - DL 11/2017 - ID DO CONTRATO - N°3886, SEQUENCIAL N°3909.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

FERNANDO GONÇALVES DA SILVA TRANSPORTES

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por um período, com efeito a partir de 17/03/2017 à 17/04/2017.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 68.190,80 (Setenta e oito mil, cento e noventa reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para Contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano, em caráter emergencial, para 30(trinta) dias, tendo em vista o processo licitatório estar em curso, aguardando analise dos roteiros através da Secretaria de Educação e, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

04.04.0.404.3.3.90.39.99.05.00.00(145), fonte de recurso 107.

DATA: 17/03/2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito FERNANDO GONÇALVES DA SILVA Representante

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 06/ 2017, PROCESSO Nº 08/2017 - DL 11/2017 - ID DO CONTRATO - N°3888, SEQUENCIAL N°3907.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

VIAÇÃO CRISTO REI- EIRELI-ME

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por um período, com efeito a partir de 17/03/2017 à 17/04/2017.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 174.832.02 (Cento e setenta e quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para Contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano, em caráter emergencial, para 30(trinta) dias, tendo em vista o processo licitatório estar em curso, aguardando analise dos roteiros através da Secretaria de Educação e, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

04.04.0.404.3.3.90.39.99.05.00.00(145), fonte de recurso 107.

DATA: 17/03/2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito EZEQUIEL PACHECO Representante PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

SANCHES & SANCHES S/S LTDA

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por um período, com efeito a partir de 17/03/2017 à 17/04/2017.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$12.998,55 (Deze mil novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente para Contratação de serviços de transporte escolar em percurso rural e urbano, em caráter emergencial, para 30(trinta) dias, tendo em vista o processo licitatório estar em curso, aguardando analise dos roteiros através da Secretaria de Educação e, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

04.04.0.404.3.3.90.39.99.05.00.00(145), fonte de recurso 107.

DATA: 17/03/2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
ROBERTO APARECIDO SANCHES
Representante

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 042/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

JOSÉ CANDIDO FILHO

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, com efeito a partir de 30/03/2017 à 30/03/2018.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 19.790,64 (Dezenove mil setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

08.010.0.801.3.3.90.36.15.00.00.00(452), fonte de recurso 1.000.

DATA: 27/03/2017

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito JOSÉ CANDIDO FILHO Locador

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO - ID. CONTRATO Nº 2957 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2011 - DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Nº 042/2011.

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

**CLAUDENIR SUSSUMU ITO** 

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem fica prorrogado por mais um período, com efeito, a partir de 30/03/2017 à 30/03/2018.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 19.790,64 (Dezenove mil setecentos e noventa reais e sessenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

08.010.0.801.3.3.90.36.15.00.00.00(452), fonte de recurso 1.000.

DATA: 27/03/2017

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
CLAUDENIR SUSSUMU ITO
Locador

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

#### **CONTRATO N° 007/2014**

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

WILSON JOÃO SALETE PUPIM

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por um período, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2017.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 7.855,98 (Sete mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

05.01.0.501.3.3.90.36.90.15.00.00.00(191), fonte de recurso 1.000.

DATA: 20/03/2017

AMIN JOSÉ HANNOUCHE - Prefeito WILSON JOÃO SALETE PUPIM – Locadores ÂNGELA MARIA DE BRITO PUPIM

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2012- ID DO CONTRATO - N° 2277 - SEQUENCIAL N° 3906.

PARTES:

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2017

DO PREÇO: O valor global I para fazer frente a este terceiro termo aditivo é de R\$ 64.829,64 (Sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.402,47 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

DO PRAZO: O valor global para fazer frente a este terceiro termo aditivo é de R\$ 64.829,64 (Sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) meses.

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente para locação do imóvel, onde está instalada a Secretaria Municipal de Saúde, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária:

06.76.0.676.3.3.90.36.15.0.00.00(310), fonte de recurso 303.

DATA: 20/03/2017

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito ELIANA BERGAMASCO DA NÓBREGA Locador

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE LOCAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 150/2012- ID DO CONTRATO - N° 2276 - SEQUENCIAL N° 3905

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

IVO MEDEIROS DA NÓBREGA

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem, fica prorrogado por mais um período, retroagindo seus efeitos a partir de 25/02/2017

DO PREÇO: O valor global I para fazer frente a este terceiro termo aditivo é de R\$ 64.829,64 (Sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.402,47 (Cinco mil quatrocentos e dois reais e quarenta e sete centavos).

DO PRAZO: O valor global I para fazer frente a este terceiro termo aditivo é de R\$ 64.829,64 (Sessenta e quatro mil oitocentos e vinte e nove reais e sessenta e quatro centavos) dividido em 12 (doze) meses.

RECURSOS FINANCEIROS: A despesa decorrente para locação do imóvel, onde está instalada a Secretaria Municipal de Saúde, será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

06.76.0.676.3.3.90.36.15.0.00.00(310), fonte de recurso 303.

DATA: 20/03/2017

AMIN JOSÉ HANNOUCHE Prefeito IVO MEDEIROS DA NÓBREGA Locador

#### CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2017

#### **RELAÇÃO DE INSCRITOS**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 12.232 de 29 de Abril de 2010, subsidiariamente a Lei Federal nº 8666/93.

OBJETO: Inscrever profissionais formados em comunicação, publicidade ou marketing ou que atuem em uma dessas áreas, de acordo com artigo 10, §1º da Lei Federal n.º 12.232/2010 para compor a subcomissão técnica para o julgamento de propostas técnicas apresentadas em licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo "Técnica e Preço", a ser deflagrada pelo Município de Cornélio Procópio, visando a contratação de Agência de Propaganda e/ou Publicidade.

#### INSCRITOS:

Com vínculo com o Município:

- 1) JAQUELINE SEUGLING PÉRISSÉ, Bacharel em Comunicação Social, CPF. 583.913.479-15;
- 2) AILTON DIAS, Bacharel em Comunicação Social, CPF. 430.025.799-04;
- NÁJYLLA NOGUEIRA, Bacharel em Comunicação Social, CPF. 070.923.929-77;
- 4) ANTONIO DEVAIR ZANETI, atuante no Departamento de Comunicação, CPF. 033.157.089-08;
- 5) KIZZMARA DE SOUZA, Bacharel em Comunicação Social, CPF. 849.422.159-00;
- 6) BRUNO LUIS MAGALHÃES DOS SANTOS, Radialista, CPF. 045.032.989-50.

Sem vínculo com o Município:

- 1) EDUARDO MALACHINI HENRIQUES, Bacharel em Comunicação Social, CPF. 064.293.169-04;
- 2) PAULO FRANCISCO RIBEIRO, atuante em pósprodução cinematográfica, de vídeos e programas de televisão, CPF. 976.696.521-87;
- 3) EDIVALDO LUIZ LEITE, repórter na Rádio Graúna, CPF. 039.662.659-90;

Convocamos os inscritos para sessão pública a ser realizada as 9h00m do dia 11/03/2017 para realização de sorteio para compor a Sub-Comissão Técnica que julgará as propostas da Tomada de Preços nº 002/2017, a ser composta por dois membros com vínculo com a PMCP e um sem vínculo.

Cornélio Procópio, 23 de março de 2017. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Comissão Permanente de Licitação

#### AVISO DE EDITAL

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2017

#### PROCESSO Nº049/2017

MODALIDADE: Tomada de Preços.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Técnica e preço.

OBJETO: Contratação de agência de propaganda e publicidade.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 13h50m do dia 28 de abril de 2017.

ABERTURA: Às 14h00m do dia 28 de abril de 2017.

LOCAL: Departamento de Licitação - Prefeitura do Município - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: Departamento de Licitação.

INFORMAÇÕES: Depto. de Licitação – (43) 3520-8013 – licitacaopmop@gmail.com

\* Para as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 23 de março de 2017. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Comissão Permanente de Licitação

#### **EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO**

#### **CONTRATO N° 006/2014**

#### PROCESSO LICITATÓRIO Nº 08/2014

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

HERMENEGILDO LAURO DEL ROVERE

OBJETO: O objeto firmado no contrato de origem fica prorrogado por um período, retroagindo seus efeitos a partir de 23/01/2017.

DO PREÇO: O valor global deste termo aditivo será de R\$ 7.855,98 (Sete mil oitocentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta locação será reconhecida contabilmente com a dotação orçamentária conforme preceitua o artigo 57 da Lei 8.666/93 e seguintes:

05.01.0.501.3.3.90.36.90.15.00.00.00(191), fonte de recurso 1.000.

DATA: 20/03/2017

AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito
HERMENEGILDO LAURO DEL ROVERE - Locadores
MARIA DE LOURDES RIGON

#### PREGÃO Nº 026/2017-PMCP-FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2017

MODALIDADE: Pregão - Forma Presencial do tipo menor

preco.

OBJETO: contratação de serviços de internet para diversos setores da Prefeitura PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h30m do dia 10 de abril de 2017.

ABERTURA: Às 08h40m do dia 12 de abril de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir de 29 de março de 2017.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 22 de março de 2017. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

#### PREGÃO Nº 027/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos médicos, odontológicos e ambulatoriais

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h50m do dia 11 de abril de 2017.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 11 de abril de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir de 29 de março de 2017.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 22 de março de 2017. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

#### **AVISO DE EDITAL**

#### PREGÃO Nº 029/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2017

MODALIDADE: Pregão - Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Aquisição de bombons para alunos da rede pública de ensino para festividades da Páscoa 2017.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h50m do dia 07 de abril de 2017.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 07 de abril de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br a partir de 28 de março de 2017.

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 27 de março de 2017. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

#### **AVISO DE EDITAL**

#### PREGÃO Nº 028/2017- PMCP - FORMA PRESENCIAL

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 050/2017

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios para futuras aquisições.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Até 08h50m do dia 10 de abril de 2017.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 10 de abril de 2017.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br

INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação - (43) 3520-8013

\* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio, 23 de março de 2017. MEURY NAOMI MATUDA MARQUES Pregoeira

## ATOS DA FECOP

#### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO

PARTES: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### JUAREZ MONTEIRO DE LIMA NETO

OBJETO: O presente contrato tem como objetivo a prestação de serviços pelo CONTRATADO, que atuará como Ágente Social Generalista pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC – Conforme Edital 001/2017 - PSS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços como Agente Social Generalista pelo Programa de Esporte e Lazer da Cidade – PELC, celebrado em 06 de Março de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO DISTRATO: Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente ás obrigações assumidas no ajuste ora rescindidas, principalmente pelo fato deste ter sido requerido pela Contratada.

DATA: 21 de Março de 2017.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE

Prefeito

JUAREZ MONTEIRO DE LIMA NETO

Contratado





### ATOS DO LEGISLATIVO



# PREFEITURA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

#### ESTADO DO PARANA CNPJ: 76.331.941/0001-70

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### EDITAL NOTIFICATIVO PARA LIMPEZA DE TERRENOS Nº. 002/2017

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Departamento de Rendas e Receitas, da Prefeitura Municipal de Cornélio Procópio, vem através deste edital, notificar os senhores proprietários dos imóveis abaixo relacionados que, de acordo com o artigo 236 da Lei Complementar 093 de 13/11/2008 e Decretos Municipais nº. 165/2017 e nº. 112/2005, terão o prazo de 15 (quinze) dias, contados desta publicação para limpeza dos mesmos. O não cumprimento desta notificação no prazo assinalado ensejará a aplicação de Auto de Infração e imposição de Multa e, a seguir, as medidas legais cabíveis para efetivação da limpeza do terreno compulsoriamente por parte do Município, cobrando dos proprietários os custos pela prestação do serviço de limpeza, cujo preço público é no valor de 0,30 UFM-CP por metro quadrado, conjuntamente com a multa imposta de 800 UFM-CP, considerada infração grave, ressaltando-se que a multa será dobrada no caso de reincidência. (UFM-CP/2017 = 2,9484; limpeza = 0,30 UFM-CP; 800 X 2,9484 = 2.358,72 reais cada lote)\*.

O presente edital prende-se ao fato da não localização dos senhores proprietários via correio, ou por se encontrarem em lugar incerto e não sabido. A atualização do endereço de correspondência é de responsabilidade dos proprietários.

Caso a limpeza do(s) imóvel(is) tenha sido efetuada, desconsiderar o presente edital.

PROPRIETÁRIOS	TERRENO	QUADRA/LOTE	NOTIFICAÇÃO №.
Delminda Ribeiro (CPF 079.794.289-00)	Rua Cristiano Altamiro de Assis, s/nº, Jd. São Silvestre	QD 0003, LT J	17.253 de 27/03/2017
*****	****	****	****

<sup>\*</sup> Valores válidos para a UFM-CP de 2017, reajustada anualmente.

Cornélio Procópio, 27 de março de 2017.

Carolina Cunha Machado Krzesinski Fiscal de Obras e Posturas

Mat. 100,707



27 de Março de 2017



# Educação em Foco



